



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 391, de 04 de setembro de 1974

"Dá denominação a logradouro **REVOGADO**
Público".

Ato:	Li 1722
Data:	25 de outubro 200
Ass.:	perce

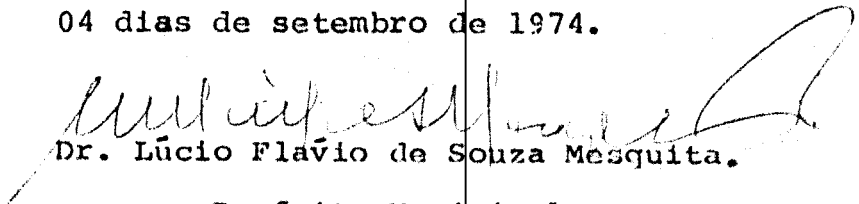
A Câmara Municipal, por seus vereadores, do
creta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Leônidas Tei
xeira a atual Rua Nova York, localizada no Bairrp Cruzeiro Celes-
te.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado
a mandar colocar as placas de denominação da referida Rua, fazen-
do as devidas comunicações à Empresa Brasileira de Correios e Te-
légrafos, à Polícia local, e às demais repartições competentes.

Art. 3º - Revogando as disposições em con-
trário, entra esta em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos
04 dias de setembro de 1974.


Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos
quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e qua-
tro


SERVIÇO DE SECRETARIA